

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1832

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 1199/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº 09.090.958/0001-95, com sede na Estrada da Muriçoca, Nº 09, Loja 04 Loteamento Mariza, São Marcos, Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo representada pela Sr. Samuel Cordeiro Bastos de Santana, Carteira de Identidade nº 019303785SSP/BA e CPF nº 219.810.785-68, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos, Móveis Hospitalares e correlatos, destinados à manutenção dos órgãos públicos da saúde municipal vinculados à atenção básica, conforme Proposta nº 10931.270000-1150-01 firmado com o Ministério da Saúde, discriminado no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm alterar a vigência do presente instrumento até o dia 29 de abril de 2018, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

2ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0849/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.829.764/0001-33, com sede na Rua Deoclides Alcântara, nº 13-A, neste ato representada pelo Representante Legal, Mauricio Lima Cesar, inscrito e no CPF sob o nº 787.677.415-68, resolvem celebrar o **sexto termo aditivo ao Contrato nº 0849/2016**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de Unidades Privadas de Saúde, (com ou sem fins lucrativos) e Filantrópicas, prestadoras de serviços, interessadas em firmar contrato com o Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto nas normas legais pertinentes, mediante a celebração de CONTRATO D CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS DE EXAME CITOPATOLÓGICO COM LÂMINAS (PREVENTIVO OU PAPANICOLAOU), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE R\$7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) (TABELA COM VALORES INDIVIDUALIZADOS). Conforme especificação de **Licitação Credenciamento 001/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando os termos da solicitação da secretaria de saúde, através de **ofício Nº 318/2018**, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do **contrato nº. 0849/2016**, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descrito na cláusula primeira de **28 de março de 2018 até 30 de junho de 2018**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas - BA, 28 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0660/2015

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE MACAUBAS - IRM, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.995/0001-85, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 188, neste ato representada pelo Representante Legal, Wilton Adriany Lima Santos, inscrito e no CPF sob o nº 526.545.751-87, resolvem celebrar o **sétimo termo aditivo ao Contrato nº 0660/2015**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Tomografia, Radiografia, Mamografia Bilateral, Ultrassonografia, Escanometria, Densiometria, Densiometria Ossea, Mapa 24h, Holter 24h, ECG, Biopsia Simples, e Próteses, conforme especificação de **Licitação Credenciamento 001/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando os termos da solicitação da secretaria de saúde, através de **ofício Nº 317/2018**, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do **contrato nº. 0660/2015**, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descrito na cláusula primeira de **28 de março de 2018 até 30 de junho de 2018**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas - BA, 28 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE MACAUBAS - IRM
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 1032/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.852.911/0001-40, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 256, Centro, Itambé – Bahia, CEP: 45.140-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Alex Alves de Amorim, Carteira de Identidade nº 08.260.918-73 SSP/BA e CPF nº 915.129.805-8, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos automotivos diversos, camionetes, vans, micro-ônibus e caminhões para Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do Pregão Presencial Nº 040/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, para que este vigore até o dia **30 de junho de 2018**. As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 28 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1007/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **PUHL INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.335.363/0001-31, com sede na Avenida Brasil, nº 535, Centro, Palmitos – Santa Catarina, CEP: 89.887-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Cleiton Fernando Puhl, Carteira de Identidade nº 12R-3.797.487 SSP – SC e CPF nº 043.314.489-71, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de computadores, notebooks, impressoras, projetores e equipamentos correlatos destinados aos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, discriminado no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento até o dia 30 de maio de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 28 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

PUHL INFORMATICA LTDA – ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

2ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1009/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.877.138/0001-39, com sede na Rua Amado Coutinho, nº 397, Bairro de Brotas, Salvador – Bahia, CEP: 40.285-500, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Rogério Martins da Rocha, Carteira de Identidade nº 707566002 SSP/BA e CPF nº 961.550.515-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de computadores, notebooks, impressoras, projetores e equipamentos correlatos destinados aos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, discriminado no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento até o dia 30 de maio de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 28 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

2ª _____

NOME: _____

CPF: _____